

S PAULO

# IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

## EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno . . . . . 10\$000  
Por seis mezes . . . . . 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

## IMPrensa YTUANA

25 de Fevereiro

### O relatorio da Commissão da Camara Municipal

A commissão nomeada pela Camara Municipal, para examinar as prizoens e estabelecimentos publicos de caridade existentes n'esta cidade e indicar os melhoramentos de que os julgasse necessario, já apresentou o seu relatorio.

A commissão entendendo que a sua tarefa estava restricta ao disposto no art. 56 da lei de 1.º de Outubro de 1828, em virtude do qual a Camara a havia nomeado, limitou-se a examinar os seguintes estabelecimentos:

I cadeia publica,

II hospital da Santa Caza de Misericordia, e

III hospital dos lazarus; a respeito dos quaes disse:

I—que a cadeia publica está em perfeito estado de segurança e limpeza e satisfaz todos os requisitos legais.

II que o hospital da Santa Casa de Misericordia, devido a sua intelligente e boa administração, acha-se em condições de satisfazer o fim visado com o seu estabe-

lecimento, porquanto possui quatro enfermarias com as precisas condições hygienicas, nas quaes são tratados os doentes pobres e os pensionistas de ambos os sexos, uma sala para operações, uma outra para o tratamento dos operados, e uma pharmacia que nada deixa a desejar e termina propondo a criação de uma enfermaria especial e separada na qual serão tratados os doentes, victimas de affecções pulmonares chronicas, que hoje infelizmente abundão na classe pobre e não podem ser alli admittidos, porque Reg. da casa o prohibe.

III que o edificio que serve de hospital aos morpheticos, cujo estado denota negligencia da parte do Zelador, está ameaçado de ficar em completa ruina si providencias efficazes não forem de prompto tomadas, porquanto, alem d'inteira mente abandonado, possui innumeraveis goteiras, está com a calçada de frente abaixo do nivel do terreno, uma vegetação luxuriante promette assenhorear-se dos seus proprios commodos internos e finalmente a seu lado ha aguas pluviales estagnadas que arruinarão os alicerces das paredes, que aliás não são muito solidos, senão for logo aberto um canal ou rego por onde possam ellas ser escoadas.

A vista d'isso a commissão propõe: 1.º que a Camara trate de fazer reverter a si o direito de nomear o Zelador do hospital, que hoje pertence ao Presidente da Provincia, 2.º que se entenda com a Irmandade da Santa Casa de Misericordia para que tome a si a direcção do estabelecimento.

Pondo de parte a circumstancia de nada ter dito a commissão, ao menos sobre o actual cemiterio

municipal, comprehendido, em nosso pensar, na restricção legal, mesmo porque a Camara já decretou o estabelecimento do cemiterio municipal extra-muros, o que importa o fechamento de todos os outros actualmente existentes, passamos a emittir o nosso juizo sobre as providencias propostas. Ahamol-as boas e em condições de serem aceitas pela edibilidade. A criação de uma enfermaria especial para os doentes affectados de molestias pulmonares chronicas, é uma medida de grande alcance e que tem, alem de outras vantagens, as seguintes:

1.ª—facilitar a estes os recursos necessarios ao seu restabelecimentos ou ás suas melhoras, e com os quaes hoje não podem contar porque são impedidos de alli serem tratados:

2.ª impedir que sejam admittidos, como o têm sido, doentes affectados de taes molestias, mas com a declaração de que soffrem de outra qualquer enfermidade que permitta a sua entrada, o que só prejuizo causa porquanto tendo elles de ser tratados misturadamente com outros doentes isentos de taes molestias, necessariamente prejudicão a estes porque a propagação da molestia será inevitavel.

Mas a Santa Casa de Misericordia póde actualmente dispendor a somma necessaria á construcção em que tiver de ser estabelecida uma tal enfermaria, que não pode ser inferior a dois contos de reis?

Não, responderão todos os que conhecerem o seu estado financeiro. A sua receita não é grande e apenas tem sido sufficiente para cobrir as necessarias despesas, e não fossem os legados que

a generosidade de muitos lhe tem feito e o auxilio do Governo em 1879, teria fechado este anno e outros com deficit e não pequena.

Em 1882 a sua receita foi de 8;658:080, elevando-se a 8:853:080 por cauza de um legado de 200.000 que lhe foi feito por Arsenio Galvão e a sua despeza foi de 8:055:910, havendo assim um saldo de -797:170—, insufficiente para qualquer nova tentativa, se attendermos a que o estabelecimento actualmente precisa de alguns reparos que não mais podem ser adiados.

Accresce que, estabelecida a nova enfermaria, muito deve crescer o numero dos doentes, porque a commissão é a propria a reconhecer que na classe pobre abundão os affectados de molestias pulmonares chronicas e ne entanto os recursos da Santa-Caza não lhe permitem offerecer a estes o devido tratamento. Com o numero de vinte doentes que, é a media diaria, a sua despeza annual eleva-se a mais de oito centos; suppondo que a nova enfermaria tenha sempre seis doentes (o que não é muito) ella precisa de mais—2:400:000 para poder custear-a e entretanto o seu maior saldo n'estes ultimos annos foi o de 1881, que elevou-se a 1:336:305 e isto por que lhe foi doada durante o anno a quantia de 826:975 que é verba extraordinaria e com a qual ella não pode contar. Vê-se pois que sem auxilio municipal ou provincial não pode a Santa-Caza de Misericordia construir e manter a nova enfermaria proposta. O mesmo da-se quanto ao hospital dos morpheticos; basta a descripção, que do seu estado fez a commissão, pa-

que a Santa Caza, quando queira encumbir-se de sua administração e direcção, se recuse a acceital-as antes que elle fique em estado de receber doentes; nem isto, porem se dá, porque a renda annual do hospital dos morpheticos, que talvez não exceda de 400:000, é insufficiente para a sua manutenção, e a Santa Caza não pode tomar novos compromissos que tragão despezas certas sem ter novas fontes de receita. E estas actualmentesó podem ser o auxilio prestado pelos poderes publicos.

A vista do que fica exposto concluímos que a Camara Municipal deve: I dar as necessarias providencias para que o hospital dos morpheticos não fique em completa ruina;

II representar ao Governo para que lhe dê a faculdade de nomear o Zelador do mesmo hospital;

III auxiliar a Santa Caza na construcção da nova enfermaria.

IV dar pelo seo cofre, ou pedir a assembléa Provincial que consigne no Orçamento, um auxilio pecuniario á Santa Caza afim de que ella possa manter e tratar os doentes que forem admittidos na enfermaria das molestias pulmonares chronicas e no hospital dos morpheticos, depois de posto este em estado de receber doentes.

Ficção d'esse modo realizados os bons desejos da Commissão e da Camara, e a Santa Casa não se recusará, pelo menos assim o pensamos, a prestar mais este relevante serviço; o que ella porém, não pode, e nem deve, é tomar a si novos encargos que, sem trazerem consigo os meios de satisfação, só difficuldades podem acarretar á sua boa e intelligente administração.

## GAZETILHA

### Praças de Policia.

Continuamos a esperar que o Sr. Dr. Chefe de Policia se lembre de nós, pois ainda estamos só com 5 praças. Ainda ha dias um turbulento que resistio a ordem de prisão que lhe foi dada, só foi recolhido á cadeia porque delibero-se a isto, do modo contrario

as praças não o conduzirão preso.

E o Sr. Dr. Chefe de Policia nada dirá a isto?

**Semana Santa** — Foram escolhidos para promover e realisar as festas da semana santa, os dignos cidadãos os srs. Manoel Rodrigues de Souza e F. de Paula Leite de Barros.

A escolha foi muito acertada e é de esperar que com tão distintos cavalheiros tenhamos uma festa feita com pompa e brilhantismo.

**Photographo** — Acha-se entre nós o sr. A. Brito, photographo. Chamamos a attenção do publico para o annuncio feito em outra secção.

### Termos de bem viver

—O Delegado de Policia tem-se empenhado em obrigar a assignar termos de bem viver aos turbulentos que por aqui existem, constando-nos que dous já os assignaram.

Bem bom.

### Classificação de escravos de Indaiatuba.

—Esta classificação feita em 10 de Outubro passado, foi approvada pelo Exmo. Sr. Presidente da Provincia por acto de 27 do mesmo mez; suspensos, porem os seus effeitos por acto de 16 de Novembro, só agora ordenou S. Exci<sup>a</sup> que ella não prevalecesse, depois de approvada e fosse feita outra no dia 26 do corrente. Si ao menos fosse já distribuida pelos municipios a 4<sup>a</sup> quota, pelo qual as provincias do norte já estão libertando os seus escravos.!

**Feijão importado.** — O Rio de Janeiro em 1881 importou do Chile, republicas Argentina e Oriental, Portugal e Italia: 69,165 saccas de feijão.

Só isto seria bastante para dar uma idea da preguiça brasileira. O Brazil importando feijão!!

**Privilegios.** — O decreto n<sup>o</sup> 3,865, de 3 do corrente, concede a João Maxwell Rudge privilegio para estabelecer por si ou por meio de uma companhia, uma linha de navegação a vapor, no rio Tieté na provincia de S. Paulo

### Consummo do café.

—O consummo do café no mercado dos Estados-Unidos foi em 1880 de 175,510 tonnellados, em 1881 de 191,724, e nos onze primeiros mezes de 1882 de 181,559, o que dá para o medio do consummo mensal:

1880 . . . . .	14,927
1881 . . . . .	15,977
1882 . . . . .	16,505

### Chins para o Brazil.

—Diz o *Jornal do Commercio*:

«Informam-nos que, na maior parte formada de fazendeiros da provincia de S. Paulo, achase constituida uma sociedade que, acceitando as condições formuladas pela *China Merchant's Steam Navigation Company*, vae contratar com esta a introducção de uns 21,000 colonos chins, no espaço de trez annos. O salario destes colonos anda por 12 dolares ou 24\$ mensaes.»

### Cotação do mercado dos sentimentos.

—Um collega dá o seguinte, que não deixa de ter seu chiste:

**Ambição.** — As vendas são poucas porque todos a tem.

**Vaidade.** — E' muito procurada pelas mulheres.

**Amor.** — Frouxo.

**Amizade.** — Ha alguma avariada.

**Caridade.** — Tem-se vendido muita no Ceará e Murcia mas quasi toda falsificada.

**Probidade.** — Exista alguma, mas de contrabando.

**Bom senso.** — Falta absoluta e muita procura.

**Inveja.** — Firme.

**Egoismo.** — Tem augmentado estes ultimos tempos.

**Sinceridade.** — Ha muito tempo que não apparece no mercado.

**Justiça.** — Está sujeita ás alterações no cambio.

**Consciencia.** — O ultimo carregamento, naufragou junto ás costas da patota.

**Vinho.** — O districto de Viana do Cartello, em Portugal, produziu em 1882 723,201 decalitros de vinho tinto, 21,393 de vinho branco e 4,278 de vinho de magã.

**Emprestimo Brasileiro.** — O emprestimo brasileiro ultimamente realiado foi feito nas seguintes condições:

A operação é de librs. 4.000 000 nominaes em titulos externos do juro da 4 1/2 %.

A emissão é feita em Londres pela casa Rothschild.

O preço da emissão é de 89 % juro a receber desde 1 de janeiro de 1883.

O pagamento do preço da emissão deve fazer-se da seguinte maneira:

- 5 % no acto da subscripção,
- 15 % no acto da repartição;
- 20 % em 16 de maio;
- 20 % em 19 de setembro;
- 29 % em 14 de novembro;

Liberações são admittidas com abono de 4 1/2 % de juro ao anno.

O emprestimo será amortisado annualmente com 1 %, ou por compras na bolsa, se os titulos estiverem cotados abaixo do par, ou por sorteios, se o seu preço fór superior ao nominal.

**Assucar.** — Durante a safra de 1881 a 1882, a provincia de

Pernambuco exportou 141,231 toneladas de assucar, e a da Bahia 54,280.

### Estrada de Iguape.

O "Correio Paulistano" de hoitem, trouxe-nos a grata noticia de que passou na Assembléa Provincial, em 3.<sup>a</sup> discussão, e por unanimidade de votos, o projecto da estrada de ferro d'esta Cidade á Iguape

**Batisados.** — Do dia 17 a 23 do corrente batisaram-se os seguintes:

Dia 17

Augusto, de 15 dias f. de Benedicto e Sinhorinha escravos de Cap<sup>m</sup>. Bento Dias de A. Prado Adelardo, de 38 dias f. de José Texeira da Rocha e D. Olivia Pinto Flaquer.

Dia 18

Benedicto, de 15 dias f. de Alexandrina Maria das Dores.

Dia 20

Paulino, de 26 dias f. de Antonio Leite Nunes e Thereza Joaquina da Cruz.

Dia 22

Ernestina, de 29 dias f. de Valentina escrava de d. Carolina de Mesquita Vasconcellos.

José, de 11 dias f. de Cassimira solteira escrava de Joaquim da Silveira Moraes.

Dia 23

Antonio, de 17 dias f. de José Bueno da Costa e Antonia Martins.

**Obituario.** — Do dia 17 a 22 do corrente sepultaram-se os seguintes cadaveres:

Dia 17

João Francisco de Toledo Junior, 18 annos de idade, f. de João Francisco de Toledo e Matilde da Costa Toledo Trichenoides

Dia 21

José Antonio Rodrigues, 50 annos de idade casado com Catharina Rosa das Dores; Morphéa

Dia 22

Maria Damasia, 20 annos de idade, solteira, mulata; entero mesenterite aguda.

Justino, de 15 mezes, f. de João e Benedicta escravos de José Galvão Paes de Barros; febre.

## SECCAO POETICA

Ao meu ditincto amigo Ferreira Alambert, após a infausta noticia do fallecimento da Sra. sua

Mãe.

(IMPROVISO)

Nosso pranto se mestura  
Do sentir na semelhança!  
E na pungente amargura,  
Nos abandona a esperança!  
Estas perdas tão sensiveis  
Deixam traços bem viziveis  
De um profundo desalento.  
Perdeste na Mãe querida,  
Todo o viver desta vida  
Quando eu perdi meu alento!

B. Pernambuco.

**EDITAES**

O doutor Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz Municipal desta Cidade de Ytú e seu Termo, etc.

Faço saber aos eleitores abaixo nomeados que tendo recebido do dr. Juiz de Direito os titulos respectivos, os convido a virem receber-os durante o prazo de 30 dias, a contar de hoje, na casa de minha residencia, das 10 horas da manhã as 4 da tarde, tudo na forma do art. 58 do Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881. Os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou aos seus procuradores especiaes, que passarão recibo nas procurações que ficarão archivadas. (§ 22 do dec. n.º 3122 de 7 de Outubro de 1882)

Os titulos são dos seguintes eleitores—

Parochia de Ytú  
João de Almeida Bueno.  
Benedicto de Mello Taques.  
Antonio José de Arruda.  
Benedicto José Liborio.  
Domingos José de Oliveira.  
Francisco da Cruz Pinto.  
João Alves de Lima.  
Manoel Borges de Carvalho.  
Bertolino de Souza Leite.  
Carlos Basilio de Vasconcellos.  
Joaquim de Almeida Arruda.  
José Duarte de Arruda.  
João Maciel de Almeida.  
José Bernardes de Sampaio.  
Francisco do Amaral Carvalho.  
Francisco Xavier Bueno.  
Joaquim do Nascimento Camargo.  
Carlos Corrêa de Moraes.  
Joaquim Barbosa de Souza.  
Joaquim Antonio da Silva.

Parochia de Cabreuva  
Manoel Martins de Mello Netto.  
Fermino Henrique da Costa.

Parochia de Indaiatuba  
Jesuino da Fonseca Leite.

Para conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa dado e passado nessa Cidade de Ytú, aos 23 de Fevereiro de 1883.—Eu Francisco José de Andrade, Escrivão que o escrevi.

Deodato Cesino Vilella dos Santos.

O Doutor Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos desta Cidade de Ytú e seu Termo, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo designado o dia dezesete (17) de Março vindouro, as onze horas da manhã, para uma audiencia extraordinaria, na qual ha de ser dada carta de liberdade á um escravo que tem de ser afforriado pela terceira quota do fundo de

emancipação destribuida ao municipio de Cabreuva, convida ao respectivo senhor para apresentar no dia e hora acima indicados, o escravo abaixo nomeado, e que deve receber por seo intermedio a sua carta de liberdade, na forma da lei. Escravo—João, de Manoel Martins da Fonseca Mello.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Passado nesta Cidade de Ytú, aos 17 de Fevereiro de 1883. Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escrevi.

Deodato C. Vilella dos Santos.

O Doutor Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que de conformidade com o disposto no Art. 176 do Reg. de 13 de Agosto de 1881, foi designado o dia vinte seis (26) do corrente mez, as des horas da manhã, na casa da camara Municipal, para a reunião da junta apuradora, afim de fazer-se a apuração geral dos votos das diversas eleições a que se procedeo neste 4º districto eleitoral, para o preenchimento de uma vaga de um membro da Assembleia Legislativa Provincial.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou passar o presente, que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Ytú 13 de Fevereiro de 1883. Eu José Innocencio do Amaral Campos, Escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito

Frederico Dabney d'Avellar Brotero.

**ANNUNCIOS**

**PHOTOGRAPHIA**

O artista A. Brito, inventor do processo—Photopya--no Brazil: ex-alumno da Academia das Bellas-Artes, do Rio de Janeiro, abre, temporariamente, o seo atelier nesta cidade á rua da Palma, onde pode, para os mysteres de sua profissão ser procurado todos os dias das nove horas da manhã as 4 da tarde, qualquer que seja o tempo exceptuando os dias de grande chuva.

1-1

**COMPANHIA YTUANA**

**Estrada da Estação do Quilombo ao bairro de Capivary.**

Tendo a directoria da Companhia Ytuana, de conformidade com a portaria do exm. governo da provincia, de 28 de Dezembro do anno findo, resolvido mandar abrir a estrada que deve ligar a estação de Quilombo ao bairro de Capivary no municipio de Campinas, orçada pelo engenheiro dr. Paula Sousa, na quantia de rs. 4.955\$000: convido por este aos srs. pretendentes a sua arrematação a apresentarem suas propostas em carta fechada e em direcção ao dr. Inspector Geral da linha, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste. As plantas, bases para o contracto e descripção de obras, podem, em todos os dias uteis, das 10 as 12 horas da manhã, serem examinados no escriptorio do dr. Inspector Geral. Declara-se que só serão acceitas as propostas que não consignarem preço determinado.

Escriptorio da Companhia Ituana, 4 de Fevereiro de 1883.

O secretario, A. de S. Neves. 10-5

**Guia medico do fazendeiro**

Disse a redacção do *Cruzeiro* «Este guia contem informações e indicações de grande utilidade para os que não podem de prompto ter um medico.»

E se uma receita custa 5\$, quanto mais commodo não é, ter dezenas dellas, com o meio de conhecer e distinguir as molestias, de algumas das quaes nem os livros tratam, pela quantia de 1\$500?

Vende-se na rua da Imperatriz n.º 60. 10-4

**AVIZO**

Os Srs. que estão devendo no Botequim da rua do Commercio em um dos quartos pertencentes ao Sr. Barrinho queiram pagar seus debitos, si não querem ver seus nomes publicado nesta folha.

A proprietaria do Botequim. 4-3

**PARA FINAL LIQUIDAÇÃO**

Carlos Basilio de Vasconcellos venderá todo e qualquer artigo de sua loja com grande redução nos preços.

Outro sim, pede as pessoas que lhe são devedoras que venham saldar suas contas quanto antes.

Itú, 19 de Fevereiro de 1883. 2-2

**ATTENÇÃO**

O abaixo assignado pede a todos os devedores tanto da Alfaia-taria como do bilhar, o obsequio de virem saldar suas contas até o fim do corrente mez, porque tendo contas e compromettedores a pagar e não o podendo fazer sem que receba, porisso espera ser attendido.

Ytú, 11 de Fevereiro de 1883.

José Dias Marinho 4-4

**OFFICINA**

DE

**FERRARIA E CARPINTARIA**

O abaixo assignado participa a seus freguezes que abrio na sua officina de ferraria uma carpintaria, onde aprontam-se com a maior brevidade tudo o que diz concernente a estas artes, como sejam: Trolls, carroças, carros de mão, arados e gradês de ferro etc. Tudo por preços rasoaveis, á di-nheiro. Garante-se o trabalho. 6-5

Ytú 2 de Fevereiro de 1883  
Augusto Treichel

**A** alfaitaria de Miguel Falcão fornece fazendas para costumes, pelos preços do custo, mais barato que em qualquer outra parte.

**VER PARA CRER!**

**ROMANCE**

Pede-se a pessoa que tem em seu poder o 1º volume do romance-Curiosidades Brasileiras, pertencente a bibliotheca do Instituto, a bondade de mandar entregar-o ao bibliothecario.

# CONTINUAÇÃO DA REVISÃO DE 1882. PROVINCIA DE SÃO PAULO

Eleitores alistados na comarca de Ytú.

NOMES	IDADE	FILIAÇÃO	ESTADO	PROFISSÃO	DOMICILIO	INSTRUÇÃO	RENDA	DATA DO ALIST.	OBSERVAÇÕES
<b>Parochia de Ytú</b>									
Quarteirão N. 1.									
João de Almeida Bueno.	29	Manoel Joaquim de Almeida.	Casado	Negoeiante	Rua de s. Rita	Tem	700\$000	1883	Provou os requisitos legais.
Quarteirão N. 2.									
Benedicto de Mello Taques.	29	Elias Manoel de Mello Taques.	»	»	T. da Matriz	»	1:000\$000	»	»
Quarteirão N. 4.									
Antonio Jose de Arruda.	46	Jose Custodio Duarte.	»	»	R. de S. Cruz	»	200\$000	»	»
Benedicto Jose Liborio.	46	Antonio Jose Lemes.	»	»	»	»	200\$000	»	»
Domingos Jose de Oliveira.	57	Jose de Oliveira.	»	»	R. da Quitan.	»	200\$000	»	»
Francisco da Cruz Pinto.	51	Francisco da Cruz.	»	»	R. de S. Cruz	»	600\$000	»	»
João Alves de Lima.	39	Manoel Alves de Almeida.	»	»	»	»	200\$000	»	»
Manoel Antonio Mendes.	39	Claro Camillo Mendes.	»	»	R. da Quitan.	»	200\$000	»	»
Quarteirão N. 6.									
Manoel Borges de Carvalho.	36	Miguel Borges Correa.	»	»	R. de S. Cruz	»	800\$000	»	»
Quarteirão N. 7.									
Bertolino de Souza Leite.	30	João Leite de Souza Primo.	»	»	R. de S. Rita	»	600\$000	»	»
Carlos Basilio de Vasconcellos.	35	Antonio B. de S. Barros Pataguá	»	»	»	»	200\$000	»	»
Joaquim de Almeida Arruda.	57	Joaquim de Almeida Leme.	»	»	»	»	600\$000	»	»
Quarteirão N. 9.									
Jose Duarte de Arruda.	43	Jose Custodio Duarte.	»	»	»	»	600\$000	»	»
Quarteirão N. 10									
João Maciel de Almeida.	45	João Maciel de Almeida.	»	»	R. do Patroc.	»	600\$000	»	»
Jose Bernardes de Sampaio.	42	Domingos Jose de Sampaio.	Viuvo	»	R. de S. Anna	»	400\$000	»	»
Quarteirão N. 11.									
Francisco do Amaral Carvalho.	50	Manoel de Carvalho Costa.	Solteiro	»	R. da Miseric.	»	200\$000	»	»
Quarteirão N. 12.									
Francisco Xavier Bueno.	61	Antonio Bueno de Camargo.	Casado	Proprietario	»	»	500\$000	»	»
Joaquim do Nascimento Camargo	21	Joaquim Antonio do Nascimento	Solteiro	»	»	»	200\$000	»	»
Quarteirão N. 18.									
Carlos Correa de Moraes.	44	Desconhecida.	»	»	»	»	200\$000	»	»
Joaquim Barbosa de Souza.	42	Jose Mariano Barboza.	Casado	»	»	»	600\$000	»	»
Quarteirão N. 22.									
Joaquim Antonio da Silva.	40	Miguel Vieira da Silva.	»	Negociante	Salto	»	300\$00*	»	»
Quarteirão N. 2.									
Manoel Martins de Mello Netto.	22	Manoel M. da Fonseca Mello.	Casado	Proprietario	»	»	200\$000	»	»
Quarteirão N. 4.									
Firmino Henrique da Costa.	41	João da Costa de Avila.	»	»	»	»	200\$000	»	»
Quarteirão N. 2.									
Jesuino da Fonseca Leite.	22	Jose Manoel da Fonseca.	Solteiro	Lavrador	»	»	400\$000	»	»